

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 330/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 439/2022-GAB/SIND, de 14/04/2022, publicada no DOE edição nº 34.936 de 18/04/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II c/c art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 331/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 534/2022-GAB/SIND de 12/05/2022, publicada no DOE nº 34.971 de 16/05/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 189 c/c art. 198, II da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor F.M.A.P., matrícula nº 6014339-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 332/2025-GAB/PADS. Belém, 09 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 01/2025, datado em 08/05/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 731/2022-GAB/PADS de 26/07/2022, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RENATA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 57176254-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora D.B.S., matrícula nº 57214160-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1196070

PORTARIA N.º 091/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 011|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Quatipuru, CNPJ nº 01.612.367/0001-29, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA 446, Distrito de Boa Vista, Quatipuru/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 089/2025 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.005.842-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 011|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Quatipuru, CNPJ nº 01.612.367/0001-29, que

tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA 446, Distrito de Boa Vista, Quatipuru/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 089/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 07/05/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de maio de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1195574

PORTARIA N.º 092/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 020|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, CNPJ nº 83.334.672/0001-60, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Vitória, Nº 331, Quadra 53, Ulianópolis/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 020/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.005.842-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 020|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, CNPJ nº 83.334.672/0001-60, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Vitória, Nº 331, Quadra 53, Ulianópolis/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 020/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 07/05/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de maio de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1195577

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: HEVELYN MAIA DA SILVA BARBOSA

CONCESSÃO: 85 DIAS

PERÍODO: 09/04/24 A 02/07/24

MATRÍCULA: 5931174/3 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 123183

NOME: JOSE CRUIJFF DE SOUZA MUNHOZ

CONCESSÃO: 456 DIAS

PERÍODO: 27/11/24 A 24/02/25

MATRÍCULA: 57210585/1 CARGO: AUX.OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 003/2025

NOME: LUCIRENE GUIMARÃES D SILVA SIRINO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 13/11/24 A 10/02/25

MATRÍCULA: 5896837/1 CARGO: AUX.OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE. GETULIO VARGAS/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 854/2024

NOME: VALDIRA DA SILVA TAVARES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 26/09/23 A 25/10/23

MATRÍCULA: 54180418/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE FRANCISCA GOMES/MEDICILÂNDIA

LAUDO MÉDICO: 441/2024

NOME: VANESSA GOMES MONTEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 23/07/24 A 20/09/24

MATRÍCULA: 57197246/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE SATÉLITE FREI GIL DE VILA NOVA/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3184868

Protocolo: 1195722

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: IVANETE FIGUEIRA LIMA DA SILVA

CONCESSÃO: 148 DIAS

PERÍODO: 28/03/23 A 22/08/23

MATRÍCULA: 57234440/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE. LIBERDADE/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 2456/2025

Protocolo: 1195725